



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º ___, DE __ DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica a Rua I, localizado no Bairro Jardim do Sol, neste município, denominada “Rua Joaquim Neves Pereira”, conforme mapa de localização anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 07 de dezembro de 2023.

Eliana Maria Nunes

Vereadora